

ESCLARECIMENTO Nº 01 EDITAL Nº 037/2022 - CONCORRÊNCIA SERVIÇOS REMANESCENTES DA ESCOLA SESI ARAÇAGI

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 016/2022, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: PLINIO CAVALCANTE

QUESTIONAMENTO:

Solicitamos esclarecimento quanto ao item 16.31 da planilha orçamentária que encontrasse zerado, segue abaixo:

16 21	07602	CINADI	CONTRADICO EM	m ?	0	22.01	41.00	0.00	0.00.0/
16.31	8/682	SINAPI	CONTRAPISO EM	m²	U	33,01	41,08	0,00	0,00 %
			ARGAMASSA						
			TRAÇO 1:4						
			(CIMENTO E						
			ÀREIA), PREPARO						
			MANUÁL,						
			APLICADO EM						
			ÁREAS SECAS						
			SOBRE LAJE, NÃO						
			ADERIDO,						
			ESPESSURA 4CM.						
			AF 06/2014						

RESPOSTA:

O Item 16.31 da planilha, corresponde a um serviço remanescente já executado, cuja quantidade está ZERADA, sem prejuízo ou alteração de valor da Planilha Orçamentária do Certame.

O referente item, deverá ser **desconsiderado.**

Fonte: Coordenadoria de Engenharia - COENG

São Luís, 27 de maio de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand Comissão Integrada de Licitação Sistema FIEMA